



1 **ATA – REUNIÃO 20ª PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos três dias de agosto de dois mil e vinte e dois, participaram da reunião,
4 sob formato presencial, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan
5 Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Álvaro Simão Provesi, Celso Dorian de
6 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht,
7 Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes
8 Soares, Luciano Goulart, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro
9 Renato Araújo, Selvino Anderson Júnior e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a reunião, às
10 19h, o Presidente saudou a todos os presentes e, ato contínuo, declarou aberta a 20ª
11 reunião plenária deste Conselho, para o ano corrente.

12 **PAUTA:** 1) Ata nº 19; 2) Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 4.1)
13 Alteração, *ad referendum*, da Resolução nº 23/CED/2021 a qual “Regulamenta o
14 processo de escolha dos municípios candidatos a serem sede das etapas estaduais das
15 competições do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte; (Fesporte
16 2049/2022); 4.2) Apresentação sobre as discussões da Resolução nº 21/CED/2021 a qual
17 “Regulamenta a outorga do Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CRED)”; 4.3)
18 Apresentação sobre as discussões da Resolução que institui o Certificado de Registro de
19 Entidade Esportiva/Social (CRED/Social); 4.4) Pareceres acerca das proposições dos
20 indicados para a Comenda 2022 (Processo FESPORTE 2040/2022); 5) Assuntos Gerais.

21 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Abrindo a pauta prevista para a reunião de hoje, o
22 Presidente colocou em votação a Ata nº 19, a qual foi disponibilizada com antecedência
23 para conhecimento e apreciação deste Colegiado, sendo esta aprovada por todos os
24 presentes. Entrando nos expedientes recebidos, o Presidente passou a palavra a esta
25 Secretária-Executiva de modo que foi compartilhado o Ofício nº 719/GABP/2022,
26 expedido pela Fesporte, no qual solicita a inclusão de 01 (um) representante do segmento
27 Paradesportivo na composição do Conselho Estadual de Esporte (CED). Após
28 manifestações favoráveis no tocante a importância de o segmento estar, de fato,
29 representado neste Conselho, ficou deliberado que a matéria será analisada pela
30 Comissão Permanente de Legislação e Normas para verificação de
31 possibilidade/regularidade e, posteriormente, na Comissão Permanente de Esporte de
32 Participação. Dando continuidade à reunião, entrando na primeira ordem do dia, referente
33 à alteração da Resolução nº 23/CED/2021, que regulamenta o processo de escolha dos
34 municípios-sede dos eventos da Fesporte, o Presidente fundamentou o motivo pelo qual
35 sua alteração foi *ad referendum*. O motivo norteador deu-se em função do prazo de envio
36 dos documentos expirar no dia trinta e um de julho, da iminente necessidade de haver
37 uma ampla divulgação para conhecimento da comunidade esportiva, bem como da
38 necessidade do CED ter ciência sobre quais municípios estão pleiteando as vagas.
39 Assim, a matéria foi avaliada pela Comissão Permanente de Legislação e Normas, onde
40 foi devidamente aprovada. As principais alterações realizadas foram: - inclusão da
41 Comenda do Mérito Desportivo no processo de escolha; alteração do prazo de envio dos
42 documentos para quinze de agosto; envio do ofício deverá ser endereçado ao Presidente
43 do CED e, após, será remetido o processo à Fesporte. O Conselheiro Kelvin Nunes
44 Soares, que também responde como Presidente da Fundação Catarinense de Esporte,
45 expressou sua sugestão para que o ato de escolha dos municípios seja feito em dois
46 momentos: apresentação e votação, com intervalo de quinze dias entre eles. Após
47 manifestações favoráveis dos Conselheiros a esta proposta, ficou deliberado que tal



48 processo poderá ser oficializado por Resolução própria. Ademais, o Presidente do CED
49 esclareceu que não há óbices para que o CED conduza o processo dessa maneira, ainda
50 que sem regulamentação. Pedindo um aparte, o Conselheiro Jean Carlo Leutprecht
51 compartilhou sua preocupação de que tal alteração da Resolução, prorrogando o prazo,
52 possa prejudicar os municípios que, porventura, tenham encaminhado a solicitação
53 durante a vigência da Resolução 23/CED/2021. A colocação do Conselheiro Jean foi
54 corroborada pelo Conselheiro Kelvin Nunes Soares. O Presidente Renan se pronunciou
55 no sentido de que não vislumbra óbice e que, caso o município queira fundamentar sua
56 defesa de sede amparada nesse fato, tem legitimidade para tanto. Contudo, entende que
57 não há ilegalidade na alteração da data proposta pelo CED, corroborada inclusive pela
58 aprovação na Comissão de Legislação e Normas. Dando sequência, o Presidente
59 colocou a Resolução 24/CED/2022 em votação, sendo esta aprovada por todos os
60 presente, à exceção dos conselheiros Jean e Kelvin, que se abstiveram. Dando
61 sequência na reunião, o Presidente fez uma breve explanação, a nível de informação,
62 acerca das discussões que estão sendo conduzidas no tocante à Resolução nº
63 21/CED/2021 a qual Regulamenta a outorga do Certificado de Registro de Entidade
64 Esportiva (CRED), bem como as discussões referentes à normatização de uma
65 Resolução com a finalidade de instituir o Certificado de Registro de Entidade
66 Esportiva/Social (CRED/Social). Reiterou que as minutas ainda não estão finalizadas e
67 que tão logo estejam e após terem tramitado nas Comissões pertinentes, serão trazidas à
68 apreciação deste Colegiado. Entrando na última ordem do dia pautada para a presente
69 reunião, referente às proposições dos indicados para a Comenda 2022, o Presidente
70 passou a palavra ao Conselheiro Selvino Anderson Jr., responsável por apresentar o
71 parecer exarado pelo Conselheiro Alziro Antônio Golfetto acerca da matéria. O
72 Conselheiro então compartilhou com todos as indicações recebidas, a saber: Pessoa
73 Física: Claudia Monteiro do Nascimento (Padrinho Álvaro Simão Provesi), Darcio de
74 Saules (Padrinho Selvino Anderson Jr), Roberto David da Graça (Padrinho Júlio César da
75 Silva Castro), Sérgio Rodrigues Castro (Padrinho Luciano Goulart) e Valmir Carvalho
76 (Padrinho Celso Dorian de Oliveira); Pessoa Jurídica: Instituto Guga Kuerten (IGK)
77 (Padrinho Alziro Antônio Golfetto) e Scherer S.A. (Padrinho Renan Souza); e “*in*
78 *memoriam*” : Camilo Moises Penso (Padrinho Oumar Cassol). Após, compartilhou que foi
79 feita devida verificação dos requisitos dispostos na Resolução nº 17/CED/2020, a qual
80 regulamenta a honraria, sendo todos devidamente atendidos e, conseqüentemente,
81 estando as indicações devidamente aptas. A única ressalva foi para que o Instituto Guga
82 Kuerten (IGK), pessoa jurídica, candidata a entidade esportiva, apresente o CRED até a
83 votação na plenária prevista para setembro. O Presidente do CED, colocou o parecer em
84 votação, sendo aprovado por unanimidade entre todos os Conselheiros presentes.
85 Reiterou ainda a importância de que seja mantido o devido sigilo até que seja efetivada a
86 votação, prevista para o mês de setembro.

87 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Oumar Cassol fez menção ao ocorrido na
88 Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), em Curitiba, no que se refere ao formato
89 adotado do local onde foram realizadas as modalidades de karatê, jiu-jitsu e taekwondo, o
90 que prejudicou o bom andamento das mesmas pela falta de estrutura mínima como
91 arquibancadas e banheiros. Foi então novamente trazido à mesa de debates a
92 importância deste Conselho acompanhar e fiscalizar *in loco* os eventos organizados pela
93 Fesporte. O Conselheiro Selvino Anderson Jr., pedindo um aparte, enalteceu que
94 inclusive seria muito importante que o CED fizesse vistoria antes da realização do evento



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

95 e não somente durante a sua execução, com vistas a contribuir para evitar possíveis
96 problemas. Após, o Conselheiro Luciano Goulart, sugeriu que o nome do troféu dos Jogos
97 Abertos da Terceira Idade (JASTI), de 2022, seja em homenagem póstuma ao Dionízio
98 Luiz Colombi, falecido recentemente com 96 anos de idade, atleta de voleibol adaptado,
99 do município de São Bento do Sul. Tal pleito foi aprovado por todos os presentes e ficou
100 deliberado que seja encaminhado expediente à Fesporte com a proposição. Por fim, não
101 havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no
102 presente momento, o Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, agradeceu a
103 participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a
104 presente ata, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

105

106 Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

107

108 **RENAN MORESCO PIRATH**

109 Presidente do CED

ANGELA HELENA ALVES

Secretária-Executiva do CED

110

111 Alvaro Simão Provesi

112 Celso Dorian de Oliveira

113 Cláudio Dannenhauer

114 Edilaine Marcelino Mendes

115 Jean Carlo Leutprecht

116 Jeferson Ramos Batista

117 José Acco Júnior

118 Júlio César da Silva Castro

119 Kelvin Nunes Soares

120 Luciano Goulart

121 Mauro Luiz Johann

122 Oumar Cassol

123 Renan Souza

124 Sandro Renato de Araújo

125 Selvino Anderson Junior

126 Sérgio Antônio Ozalami